



ALIMENTADOR

Base Territorial
Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor,
Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



WhatsApp
do SITAC
(19) 99428-6533
SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL
AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



15/10/2019 - n.º 02

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede:

☺ Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600

☺ Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel. (19) 3819-1493

☺ Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369

☺ Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente

Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

Setor Milho e Soja

Data Base 1º de Setembro de 2019

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores que no dia 11/10/2019, ocorreu a 2ª rodada de negociação na sede da nossa Federação juntamente com a Secretaria do Setor, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal (**Sindicato da Indústria do Milho e Soja do Estado de São Paulo**).

Após consultas e análises de ambos os lados, a proposta foi aprovada pelos Sindicatos filiados conforme segue:

- Reajuste de **3,28% (três, vinte e oito por cento)** até o limite de R\$9.812,00 (nove mil, oitocentos e doze reais), e acima deste, parcela fixa;
- Piso Salarial no valor de **R\$1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**;
- Cesta Básica no valor de **R\$218,00 (duzentos e dezoito reais)**;
- PLR - As empresas que não implantarem o programa, pagará multa no valor de **R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)** para empresas com até 100 empregados, e no valor **R\$1.037,00 (hum mil, trinta e sete reais)** para empresas a partir de 101 empregados, com pagamento no mês de competência março/2020;

e. Manutenção das demais cláusulas da convenção anterior.

OBSERVAÇÃO: O reajuste e as diferenças salariais devem ser pagos retroativos à setembro/2019.

Vale lembrar, que a chamada de "Reforma Trabalhista" esta aí e acabando com todos os direitos dos trabalhadores, **NÃO PODEMOS ACEITAR QUE RETIREM NOSSAS CONQUISTAS** que foram adquiridas nos Governos passados e também conquistadas por seu Sindicato.

DURANTE 86 ANOS, O SEU SINDICATO VÊM LUTANDO CONTRA ABUSOS DOS PATRÕES, INJUSTIÇAS DA LEI E BUSCANDO MELHORIAS TANTO PARA O LOCAL DE TRABALHO, SEJA EM ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS, NA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS E PRINCIPALMENTE NO SALÁRIO, PISO DA CATEGORIA, REAJUSTE SALARIAL, CESTA BÁSICA, REFEIÇÃO, TÍQUETE, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, ABONOS, HORAS EXTRAS, ENTRE OUTROS.

Lembre-se Trabalhador (a), **SEM O SINDICATO VOCÊ SÓ TÊM O SALÁRIO MÍNIMO E A REFORMA TRABALHISTA.**

TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO É A GARANTIA DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.